



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL  
Fls. 30  
Amélia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, de 18 de dezembro de 2024.**

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2020.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Mauro Carlesse.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**  
2ª Secretária